

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.170.523-4

DATA: 16/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 137/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CORONEL DOMINGOS SOARES

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, ofertado pela instituição de ensino citada. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.170.523-4

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.170.523-4


A Matriz Curricular do referido curso consta do protocolado:

**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO¹**

NRE: 32- Pato Branco					MUNICÍPIO: 644 - Coronel Domingos Soares											
10- INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 10- Colégio Estadual Santa Catarina																
ENDEREÇO: Avenida Araucária, 2973																
TELEFONE: 46-3524-1337																
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal em nível médio Integrado ao Ensino Médio					TURNO: 6		CÓDIGO: 2333		C.H. Total: 3.936 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: GRADATIVA										
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1 SÉRIE		2 SÉRIE		3 SÉRIE								
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual							
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	0						
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	0						
			LINGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0	0					
			LINGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0	0	0	0						
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0						
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	0						
			SOCIOLOGIA	0	0	1P	1NP	66	0	0						
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133					
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	0						
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0	0						
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0	0						
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400					
PARTE FLEXÍVEL – PROJETO DE VIDA OBRIGATORIA - PFO				1P	1NP	67	1	33	1	33						
EDUCAÇÃO FINANCEIRA				1	33	1	33	1	33							
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466							
CÓDIGO 2333	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	UNIDADE CURRICULAR			T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P			
		Organização do trabalho pedagógico			1	0	33	2	0	67	0	0	0	0		
		Metodologia de linguagens			0	0	0	2	0	67	4	0	0	133		
		Metodologia de matemática			0	0	0	2	0	67	2	0	0	67		
		Metodologia de ciências da natureza			0	0	0	0	0	0	2	0	0	67		
		Metodologia de ciências humanas			0	0	0	0	0	0	3	0	0	100		
		Metodologia de alfabetização e letramento			0	0	0	2	0	67	0	0	0	0		
		Desenvolvimento humano e socioemocional			2	0	67	2	0	67	0	0	0	0		
		Educação inclusiva e diversidade			0	0	0	2	0	67	0	0	0	0		
		Libras			0	0	0	0	0	0	2	0	0	67		
		Tecnologias educacionais e metodologias ativas			0	0	0	0	0	0	3	0	0	100		
		Trabalho pedagógico na educação infantil			2	0	67	0	0	0	0	0	0	0		
		Prática de formação			0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				13		434	20		669	24		801		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				16		534	22		735	26		867		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL²				40		1.334	40		1.335	38		1.267				

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.


Andreia Brandelero
 Diretora
 ANDREIA BRANDELERO
 Diretora
 Res. 3364/2021 DOE 12/08/2021
 Col. Est. Santa Catarina

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.170.523-4

A referida Matriz deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

[...]

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária e o Certificado de Conformidade expiraram em 02/08/2025 e 01/10/2025, respectivamente, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, ofertado pela instituição de ensino citada, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C.E. Santa Catarina - EFMPN	Coronel Domingos Soares/ Pato Branco	Nº 1026/2018, de 14/03/2018 De: 31/10/2017 a 31/10/2027	N.º 7696/2022 de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.170.523-4

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.